

PORTARIA Nº 800, de 08 de outubro de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidora **Rejaneide da Silva**, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, da Secretaria de Educação deste município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 465/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os agentes insalubres aos quais os servidores nas funções de Agentes de Serviços Gerais e Agentes de Merenda e Zeladoria Escolar são expostos continuamente;

CONSIDERANDO que esses servidores fazem jus à verba remuneratória reivindicada, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 241/2009, art. 129, IV, bem como o disposto na Lei nº 211/2008;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial Funcional emitido nos moldes do art. 5º da Lei 211/2008.

R E S O L V E:

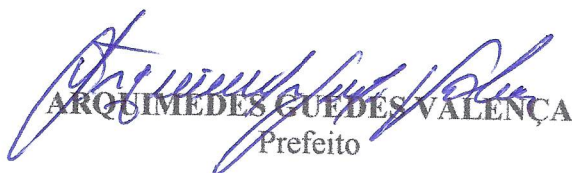
Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora **REJANEIDE DA SILVA**, Matrícula nº 93818975, ocupante do Cargo de Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de setembro do ano em curso.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito